



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 - BB 870955

R&T Soluções Pontuais <ret@ret.net.br>
Para: licitacaocplt@gmail.com
Cc: TOMAZ@ret.net.br

12 de maio de 2021 10:12

Sr. Pregoeiro,

Bom dia,

Em atenção ao prego em questão (PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 09/2021-SEADM – BB 870955), gostaríamos de solicitar um esclarecimento acerca da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATAÇÃO, uma vez que o item 15.5 do edital afirma que seria até 31 de dezembro do respectivo exercício orçamentário financeiro, ao passo que o modelo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO revela ser de 12 meses.

Obrigada desde já.

Rayana Brandão

R&T Soluções Pontuais

CNPJ: 36.851.568/0001-63

☎ : +55 81 9 88068333

☎ : +55 81 9 87652031

✉ : ret@ret.net.br



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 - BB 870955**

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaoplt@gmail.com>
Para: R&T Soluções Pontuais <ret@ret.net.br>

12 de maio de 2021 11:11



Bom dia!

O período de vigência contratual não se confunde com o período de vigência da ata de registro de preços. Ambos são instrumentos distintos.

A vigência contratual encontra-se prevista no art. 57 da lei 8.666/93, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

- I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
- III - (Vetado).
- IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.
- V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

A regra geral, como exposto, é que a duração dos contratos fica adstrita à **vigência** dos respectivos **créditos orçamentários**, os quais, ordinariamente, vigem por doze meses e se expiram ao término do exercício, em **31 de dezembro**, conforme "caput" do art. 45 da Lei 4.320.

A ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, terá validade máxima de um ano, não admitindo prorrogação para além desse prazo:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

III - validade do registro não superior a um ano.



A empresa signatária da ata de registro de preços pelo período de 01 (um) ano terá o direito a contratação resultante da consignação em ata dos itens licitados, aos quais poderão ser contratados durante todo o período de vigência do registro independente do exercício financeiro do ano que for celebrado.

Exemplo:

Uma ata firmada em 04 de maio de 2021 tem suas vigência de 12 (doze) meses, (01 ano), até 04 de maio de 2022. Caso sejam contratados no exercício do ano de 2021 30% das quantidades consignadas em ata, os contratos oriundos desta mesma terão sua vigência até 31 de dezembro do ano de 2021.

Caso seja de interesse da Secretaria demandante, no ano de 2022 estando a ata em seu pleno vigor, no mês de fevereiro, havendo a necessidade da contratação de mais 30% dos itens licitados consignados, os contratos realizados no exercício de 2022 terão sua vigência até 31 de dezembro do referido ano.

Os dados deste exemplo são hipotéticos, preservando apenas os dados de vigência, os percentuais a serem devidamente contratados serão expressos conforme necessidade da secretaria contratante, onde não há obrigação da contratação vez que o processo trata-se de um registro de preços.

Ass.:

Comissão de Pregão



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.